

Recife, 13 de abril de 2021.

Aos Membros do Colegiado do MDU.

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos, por intermédio desta, renunciar – em caráter irrevogável – à participação na Comissão de Autoavaliação (CAA) do MDU, instância que, segundo o Artigo 23 da Resolução nº 19 - CEPE/UFPE, de 23 de setembro de 2020, é responsável pela elaboração do Plano Estratégico e do Plano de Autoavaliação deste Programa de Pós-Graduação.

Consideramos que os estudos preliminares referentes ao Plano Estratégico e ao Plano de Autoavaliação – encaminhados a este Colegiado – atestam a seriedade, a dedicação e o compromisso que sempre nortearam a nossa atuação na CAA.

Nesta oportunidade, agradecemos imensamente aos membros deste Colegiado e à Coordenação do MDU que reconheceram o valor da nossa contribuição.

Apresentamos nossos mais sinceros votos de que os produtos finais referentes a esses Planos estejam à altura da grandeza do Programa.

Cordialmente,



FERNANDO DINIZ MOREIRA
(Representante dos professores do MDU)



NORMA LACERDA
(Representante dos professores do MDU)



BARBARA RODRIGUES
(Representante dos discente do MDU)



HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO
(Representante dos Egressos do MDU na CAA)